

EDITAL N.º ED/86/2019
(E/63964/2018)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 28/01/2019, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, foi determinada a remoção do suporte publicitário, sito entre a rua da Ramôa e rua António Rocha, União das Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, porquanto se encontra sem título, em violação do disposto no artigo D-2/11º do *Código Regulamentar do Município de Braga*, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo I/30º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica o proprietário do facto em questão notificado de que:

- Dispõe do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder voluntariamente à remoção ou, em alternativa, iniciar o competente procedimento com vista a uma eventual regularização.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa. tenha dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à remoção do toldo em causa, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação.
- Foi elaborada a respetiva participação, de modo a que a Divisão de Serviços Jurídicos e do Contencioso instaure o competente processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 18-02-2019

O Vereador

(com delegação de poderes concedidos por despacho
do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)



(João Rodrigues, Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 22/02/19 - DAC/Liliana Veiga